



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/SEPLE

**ATA DA 42ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM
30 DE AGOSTO DE 2022 - TERÇA-FEIRA**

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Ausente, justificadamente, a Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

O Ministro Marco Antônio de Farias encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA saudou o novo Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA, afirmando ser uma satisfação a sua presença neste Plenário, o que agrega inestimável valor à Corte.

Dando sequência, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA registrou sua participação, semana passada, dias 24 a 26 de agosto, no 16º Seminário de Direito Militar, em Santa Maria/RS, destacando ter proferido palestra de abertura do Seminário, a convite do organizador do evento, Coronel Aviador Luciano Antonio Marchiorato Dobignies, Comandante da Base Aérea de Santa Maria e também do Juiz Federal da Justiça Militar da 3ª Auditoria da 3ª CJM, Dr. Celso Celidônio. Em sua palestra de abertura, o Ministro abordou temas como a estrutura, organização, competência e principais julgados da Justiça Militar da União, além de temas relevantes e recentes, como o ANPP. Destacou que o referido Seminário é o maior evento acadêmico de Justiça Militar, fora da Área de Brasília, realizado há 16 anos sendo que a cada evento uma Força fica responsável pela organização (neste ano, coube à Força Aérea

brasileira).

Em seguida, relatou também a participação do Exército brasileiro na pessoa do Comandante da 3ª Divisão de Exército, General de Divisão Sérgio Luiz Tratz e de todas as unidades do Exército que compõem a guarnição de Santa Maria e regiões próximas, como Bagé/RS e diversas outras unidades da Força Aérea brasileira e da Marinha do Brasil, além da Faculdade Palotina de Santa Maria, copatrocinadora do evento, bastante atuante na formação de recursos humanos na área do Direito Militar.

Prosseguindo, mencionou a participação do Vice-Presidente do STM, Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, responsável pelo encerramento do evento. Outrossim, destacou que o Seminário contou também com a palestra, por meio de videoconferência, de autoridade americana, acerca da temática do assédio sexual nas Forças Armadas daquele País. Pontuou que o público presente foi bastante eclético - 316 inscritos, muitos juízes federais, promotores, advogados, alunos de graduação e pós-graduação, assessores jurídicos e interessados em geral.

Finalizando, agradeceu a honra por ter participado do referido Seminário, reconhecendo a importância da tarefa de divulgar a JMU e rendendo cumprimentos, em especial, ao Juiz Federal da Justiça Militar da 3ª Auditoria da 3ª CJM, Dr. Celso Celidônio, ao Comandante da Base Aérea de Santa Maria, Coronel Aviador Luciano Antonio Marchiorato Dobignies pela excelência da organização do evento e dos temas abordados e a participação e apoio do Comandante do V Comando Aéreo Regional (COMAR), Major Brigadeiro do Ar Marcelo Fornasiari Rivero.

Por fim, o Ministro Presidente compartilhou das palavras do Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, reforçando a importância e recorrência anual do evento.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000054-82.2022.7.00.0000/PR. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. **REVISOR:** MINISTRO CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE:** JONAS WALDEMIRO ROSA. **ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA HOSTILIZADA, POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. OS MINISTROS PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ E CARLOS VUYK DE AQUINO NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO. NA FORMA REGIMENTAL, USARAM DA PALAVRA O DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL DE CATEGORIA ESPECIAL, DR. AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO, E O SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. ROBERTO COUTINHO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 7000187-27.2022.7.00.0000/DF – SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **EMBARGANTE:** A. D. S. L. **ADVOGADO:** ERIC RAFAEL JACQUES DE MATTOS (OAB RS61292), MARCELO CARLOS ZAMPIERI (OAB: RS38529), RODRIGO VIEGAS (OAB: RS60996), AIDIR COSTA DE OLIVEIRA (OAB: RS57391), BRUNO FOGIATO LENCINA (OAB: RS77809) e AUGUSTO BECKER (OAB: RS93239). **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NO SENTIDO DE REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DE A.D.S.L. POR AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DE OMISSÃO, DE CONTRADIÇÃO E DE AMBIGUIDADE NO ACÓRDÃO EMBARGADO.

CORREIÇÃO PARCIAL MILITAR Nº 7000026-17.2022.7.00.0000/RS – SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **REQUERENTE:** J. R. B. M. **ADVOGADO:** MATEUS MARQUES CONCEIÇÃO (OAB RS71869). **ADVOGADO:** LAÍS GASPAROTTO JALIL GUBIANI (OAB RS79667). **REQUERIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O TRIBUNAL PLENO, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO CORRECIONAL, ARGUIDA PELO MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 161 DO RISTM, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (RELATOR), CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS E LOURIVAL CARVALHO SILVA, QUE REJEITAVAM A PRELIMINAR E PROSSEGUIAM NO EXAME DO MÉRITO. RELATOR PARA ACÓRDÃO MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA. O MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA FARÁ VOTO VENCIDO. OS MINISTROS PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ E CARLOS VUYK DE AQUINO NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000408-44.2021.7.00.0000/DF – SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **REVISOR:** MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE:** D. A. M. **ADVOGADO:** ALEXANDRE HERCULANO PEREIRA VAZ (OAB RJ218301). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

NA FORMA DO ART. 79 DO RISTM, PEDIU VISTA O MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, APÓS O VOTO DO RELATOR MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E MANTINHA "IN TOTUM" A SENTENÇA CONDENATÓRIA VERGASTADA QUE CONDENOU O PRIMEIRO SARGENTO DA MARINHA DO BRASIL D.A.M. À PENA DE 4 (QUATRO) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE RECLUSÃO, COMO INCURSO NAS PRÁTICAS DELITIVAS PREVISTAS NO ART. 233 DO CPM (ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR) E NO ART. 218-C DO CP (DIVULGAÇÃO DE CENA DE SEXO OU PORNOGRAFIA), SENDO FIXADO O REGIME PRISIONAL INICIALMENTE SEMIABERTO, COM APLICAÇÃO DA PENA ACESSÓRIA DE EXCLUSÃO DAS FORÇAS ARMADAS. O MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO (REVISOR) ACOMPANHAVA O VOTO DO RELATOR. OS MINISTROS JOSÉ COÊLHO FERREIRA, ODILSON SAMPAIO BENZI, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, CARLOS VUYK DE AQUINO, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS E LOURIVAL CARVALHO SILVA AGUARDAM O RETORNO DE VISTA. O MINISTRO LEONARDO PUNTEL NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO. NA FORMA REGIMENTAL, USARAM DA PALAVRA O ADVOGADO DA

DEFESA, DR. ALEXANDRE HERCULANO PEREIRA VAZ, E O SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. ROBERTO COUTINHO. A DEFESA SERÁ INTIMADA DO RETORNO DE VISTA PARA A SEQUÊNCIA DO JULGAMENTO.

A Sessão foi encerrada às 18h55.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 31/08/2022, sob a presidência do Ministro Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**,
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, em 31/08/2022, às 14:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 31/08/2022, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2790829** e o código CRC **1B57667A**.

2790829v4